

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** distribuída por **TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **abril de 2023** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Temperart Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. O **passivo tributário**.
3. A **posição do quadro de empregados**;
4. As **informações contábeis e financeiras**¹ do ano de 2023, com destaque para o mês de **abril**, organizada da seguinte forma:
 - 4.1. Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
 - 4.2. Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
 - 4.3. Demonstração do Resultado dos Exercícios;
5. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda e/ou por sua contabilidade na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Destaca-se que a contabilidade da Recuperanda é terceirizada e não é auditada.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

Recorda-se que as primeiras análises realizadas pela auxiliar do juízo para a confecção dos relatórios anteriores demonstraram que os balancetes dos meses de agosto e setembro/2022 sofreram ajustes relevantes em Patrimônio Líquido e Demonstrativo de Resultado do Exercício. Em junho de 2023 a Recuperanda reenviou a contabilidade de todo o ano de 2022, cujos documentos estão sob análise da Administradora Judicial e os apontamentos relevantes constarão nos próximos relatórios.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
28/10/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
04/11/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 191/196)	Art. 52
08/11/2022	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 199/201)	-
10/11/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 229/230)	Art. 33
05/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 439/440)	Art. 52 § 1º
23/01/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
09/01/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
27/03/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
10/04/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
06/11/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ ou até ao encerramento da AGC – vide decisão de fls. 2886/2887)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

2.1. Em aberto

O passivo tributário da Recuperanda alcançou o montante de R\$6,1 milhões ao final do mês de abril de 2023, conforme a seguinte composição:

Tributos Federais	fev/23	mar/23	abr/23
IRPJ a Recolher	(1.701.992)	(2.007.311)	(2.007.311)
CSLL a Recolher	(890.919)	(1.052.043)	(1.052.043)
PIS a Recolher	(179.172)	(194.466)	(212.354)
COFINS a Recolher	(1.038.949)	(1.109.536)	(1.192.097)
PIS/COFINS/CSLL -Lei 10.833/03	(20.448)	(25.163)	(33.701)
ISS s/ Serviços de PJ a Recolher	(5.621)	(6.484)	(7.375)
IRRF s/ Serviços de PJ - Cod. 1708	(3.205)	(4.565)	(7.198)
IRRF s/ Serviços de PJ - Cod. 8045	(2.771)	(3.393)	(4.379)
IRRF s/ Fopag - Cod. 0561	(360.308)	(394.694)	(430.462)
Total	(4.203.385)	(4.797.656)	(4.946.920)

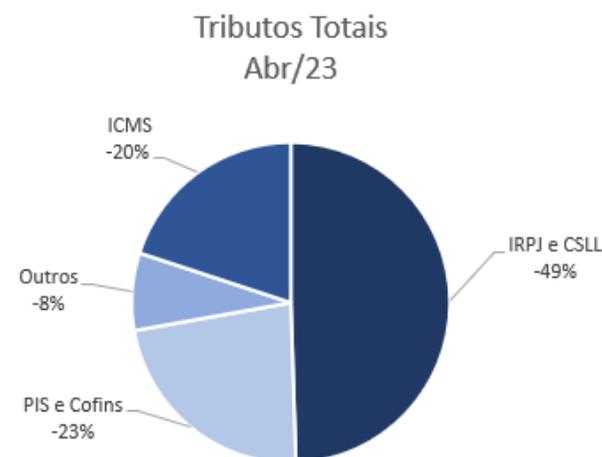
Tributos Estaduais	fev/23	mar/23	abr/23
ICMS a Recolher	(886.650)	(998.902)	(1.229.487)
ICMS ST a Recolher	(3.326)	(4.625)	(5.547)
Total	(889.976)	(1.003.527)	(1.235.034)

A dívida em aberto se concentra, sobretudo, nos tributos federais, os quais representam 80% da dívida tributária, com destaque para IRPJ e CSLL (R\$3 milhões) e PIS e COFINS (R\$ 1,4 milhões). A Recuperanda realiza trimestralmente o recolhimento do IRPJ e CSLL, conforme art.1º da Lei 9.430, sendo o motivo de não ter havido variação nos meses de mar/23 e abr/23.

A Temperart recebeu questionamentos acerca da existência de eventual plano para quitar a dívida tributária em atraso e afirmou estar em fase de estudo para encontrar uma solução que permita efetuar tais liquidações de acordo com o fluxo de caixa da empresa, observando as disposições do regime tributário aplicável às empresas em situação de recuperação judicial.

As contas de tributos estaduais apresentaram aumento usual, inerente às características de recolhimentos de ICMS.

O gráfico abaixo ilustra a proporção das dívidas tributárias supracitadas.



2.2. Parcelamentos

Conforme informações do balancete mensal de abril, a Recuperanda possui, desde novembro de 2022, o montante de R\$6,1 milhões em parcelamentos federais, estaduais e municipais. Os valores não sofreram modificações desde novembro de 2022:

Parcelamentos Fiscais	fev/23	mar/23	abr/23
PARCELAMENTOS FEDERAIS	(5.764.818)	(5.764.818)	(5.764.818)
PARCELAMENTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	(379.551)	(379.551)	(379.551)
Total	(6.144.368)	(6.144.368)	(6.144.368)

Com base na planilha de pagamentos do sistema e-CAC, fornecida pela Temperart, verificou-se que os pagamentos foram realizados apenas até setembro de 2022, sendo os valores correspondentes aos meses de agosto e setembro significativamente inferiores aos anteriores, conforme demonstrado na tabela abaixo:



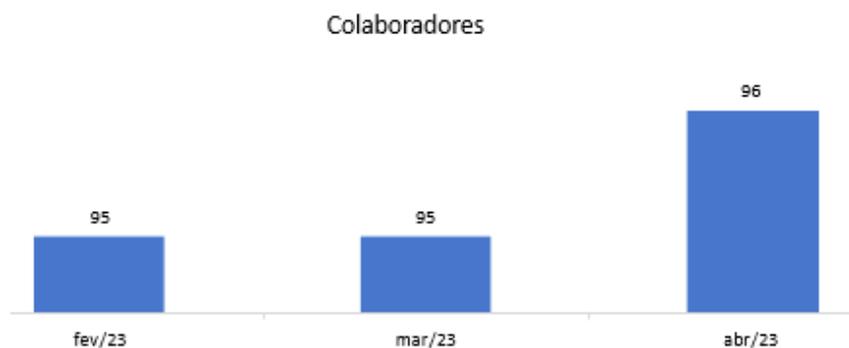
A partir de setembro, a Recuperanda começou a apresentar saldo nas contas de parcelamentos tributários, partindo de uma dívida inicial de R\$ 7,3 milhões. No entanto, ao longo dos meses, foram efetuados apenas dois pagamentos, resultando na atual situação de estagnação do parcelamento.



A Recuperanda forneceu os dados do parcelamento por meio do sistema e-CAC, nos quais foi possível constatar um valor aproximado ao registrado no balancete. No entanto, não foi possível constatar a data de aceitação dos parcelamentos, ou obter mais detalhes sobre o status atual desses parcelamentos.

3. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda encerrou o mês de abril com o total de 96 funcionários ativos. No período, a empresa realizou duas contratações e uma demissão, conforme relação de colaboradores fornecidas pela Recuperanda:



Segundo a folha de pagamento, a integralidade dos funcionários ativos possui contrato de trabalho em regime CLT, cujos salários e benefícios somam o valor mensal de R\$ 260 mil, além dos 2 sócios, cujo pró-labore totaliza o montante de R\$ 80 mil.

Em análise da evolução registrada nos últimos 12 meses, a empresa vem reduzindo o quadro de funcionários visando otimização nos

processos através da substituição de mão de obra manual por maquinários já presentes dentro da companhia.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

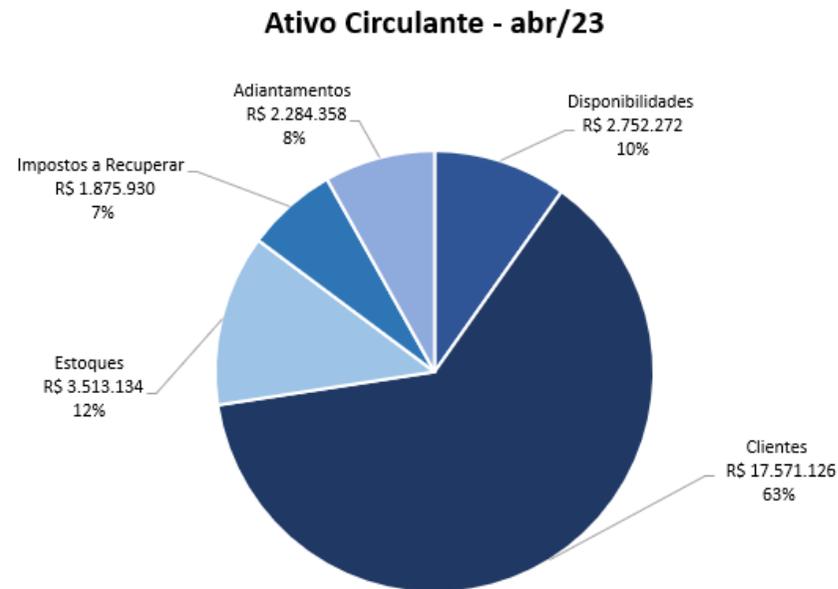
4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

4.1. ATIVO

Em abril de 2023, o ativo da Recuperanda apresentou alta de 1% em relação à competência anterior, o equivalente a R\$ 278 mil, conforme se verifica da composição abaixo:

Balço Patrimonial - Ativo	N.E.	fev/23	mar/23	abr/23
Ativo Circulante		27.317.103	27.718.345	27.996.820
Disponibilidades	1.1	2.783.579	3.156.037	2.752.272
Clientes	1.2	16.619.071	16.647.975	17.571.126
Estoques	1.3	3.770.530	3.763.167	3.513.134
Impostos a recuperar	1.4	1.858.284	1.871.180	1.875.930
Adiantamentos	1.5	2.285.639	2.279.986	2.284.358
Não Circulante		10.316.057	10.286.008	10.264.004
Investimentos	1.6	205.694	205.694	205.694
Imobilizado	1.7	13.513.822	13.515.685	13.525.585
(-) Depreciação/Amortização		(3.403.459)	(3.435.371)	(3.467.275)
Total		37.633.160	38.004.353	38.260.824

O ativo circulante se concentra, sobretudo, na conta ‘Clientes’, relativa às duplicatas a receber, conforme gráfico a seguir:

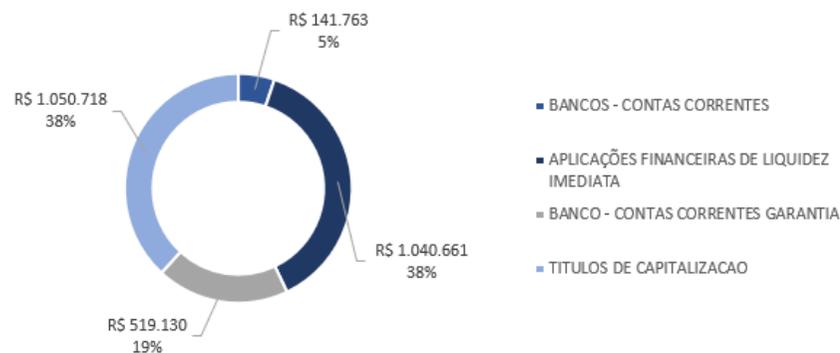


Notas Explicativas (“N.E.”)

4.1.1 Disponibilidades

O grupo de contas é composto pelas subcontas “Caixa Geral”, “Bancos – Contas Correntes”, “Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata”, “Bancos – CC Garantia” e “Títulos de Capitalização”, cuja representatividade é representada no gráfico a seguir:

Composição Disponibilidades



Contas Correntes: composto 37% pelo saldo da conta BMP Money Plus e 60% pela conta do Banco Sicoob, o grupo de contas correntes fechou o mês de abril com saldo R\$ 398 mil (74%) inferior ao do mês de março. O saldo de R\$ 85,4 mil na conta corrente junto ao Banco Siccob corresponde ao montante recolhido em bloqueio judicial, decorrente de ordem judicial, uma vez que os valores creditados na conta são imediatamente debitados como "débito bloqueio judicial".

A conta corrente vinculada ao BMP Money Plus foi selecionada pela empresa para efetuar as transações diárias devido aos benefícios e conveniência oferecidos pela instituição financeira. A

conta registrou um total de movimentações no valor de R\$ 21 milhões no mês de abril, encerrando o período com saldo 90% inferior ao do mês de março, o que é uma ocorrência usual, considerando as características desse tipo de conta. A Recuperanda foi questionada quanto aos fatores que incorrem nas variações e qual o intuito de ter tamanho valor em caixa, de modo que possíveis esclarecimentos serão juntados aos relatórios subsequentes.

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata: a subconta não apresentou variação no período avaliado. A Recuperanda foi questionada quanto aos motivos de tais aplicações não apresentarem rendimentos e eventuais esclarecimentos serão apresentados no relatório da competência seguinte.

Contas Correntes de Garantia: conforme explicitado pela Recuperanda, em algumas operações de crédito, as garantias estipuladas foram percentuais do crédito concedido em títulos de cobrança. Logo, é nesse subgrupo de contas que transitam boletos que compõem as garantias.

O subgrupo de contas apresentou variação de R\$ 5,4 mil, com movimentações exclusivas na conta do Banco Daycoval. Nessa

conta, foi registrado um crédito de R\$ 116,6 mil proveniente do fornecedor Heinz Brasil, e esse valor foi transferido para as contas correntes convencionais das financeiras Daycoval e Money Plus, consecutivamente, resultando no esgotamento do saldo na conta do Banco Daycoval. Todas as transações foram devidamente observadas nos extratos bancários fornecidos pela Recuperanda.

Títulos de Capitalização – a subconta possui o saldo de R\$ 1 milhão e não apresentou variação no período avaliado. A Recuperanda encaminhou os contratos de capitalização junto aos bancos Santander, Bradesco e Icatu Seguros, no entanto não foi possível corroborar o valor de R\$ 492 mil junto ao Banco Bradesco, pois conforme a empresa informou, todas as operações foram paralisadas devido a entrada em RJ, pois as contas ficaram bloqueadas para movimentação. O saldo junto ao Banco Santander foi confirmado parcialmente, pois a empresa não disponibilizou um dos títulos na monta de R\$ 1,5 mil. A Administradora Judicial solicitou o complemento dos documentos, o que poderá ser reportado nos próximos relatórios.

4.1.2. Clientes

O grupo registrou crescimento no período analisado devido ao aumento de duplicatas a receber de clientes. A Recuperanda encerrou o mês de abril de 2023 com o saldo final de R\$ 17,5 milhões, superando o mês anterior em 6%. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre esse aumento, visto o comportamento inabitual da conta, e em adendo foi solicitada a relação de clientes devedores para corroborar o saldo apresentado. Eventuais esclarecimentos serão apresentados no relatório da competência seguinte.

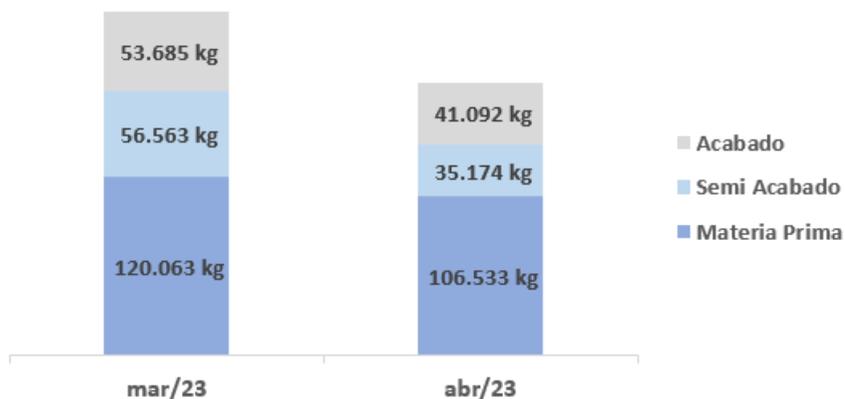
4.1.3. Estoques

O grupo de contas de estoque apresenta constante decréscimo desde janeiro de 2023. Em abril, a redução está na monta de R\$250 mil em relação ao mês de março, o equivalente a 7%. A Recuperanda afirma que pretende repor os níveis de estoque somente mediante demanda.

ESTOQUES	fev/23	mar/23	abr/23
MATÉRIA PRIMA	R\$ 2.090.725	R\$ 2.386.286	R\$ 2.023.595
SEMI ACABADO	R\$ 768.836	R\$ 636.038	R\$ 379.647
PRODUTO ACABADO	R\$ 867.003	R\$ 590.284	R\$ 982.900
MATERIAL EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 43.967	R\$ 150.558	R\$ 126.992
Total	R\$ 3.770.530	R\$ 3.763.167	R\$ 3.513.134

De acordo com o relatório “Posição Saldos de Loter por Prod-Almox”, fornecido pela Recuperanda, os estoques atuais seguem a seguinte composição:

Composição de Estoque Mar/23 x Abr/23



Sendo possível observar a redução de 47,5 toneladas (21%) na quantia total dos materiais em estoque, entre os meses de mar/23 e

abr/23, o gráfico corrobora a contabilização observada nos balanços patrimoniais da empresa.

4.1.4. Impostos a recuperar

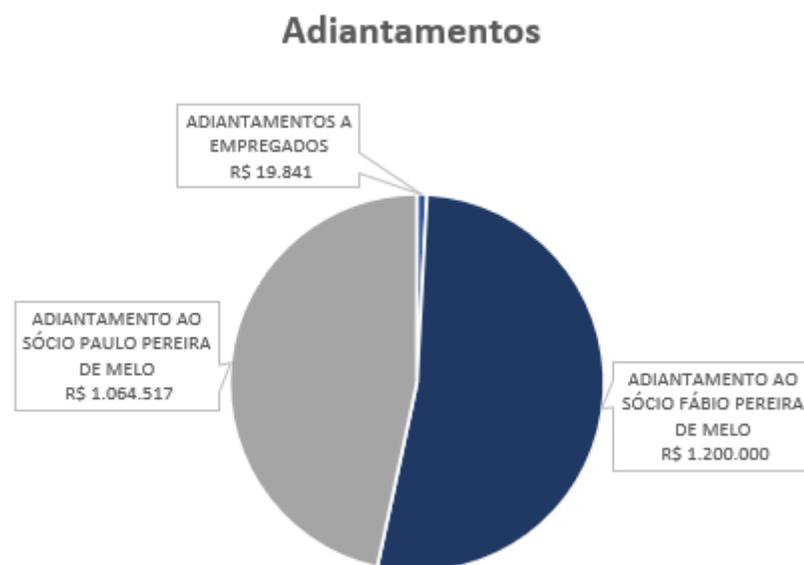
O grupo de contas de impostos a recuperar é composto em 98% pela conta "Outros Impostos e Contribuições a Recuperar", que se manteve estável ao longo do trimestre. A variação mensal desse conjunto de contas é influenciada pela conta "IPI a Recuperar", a qual apresentou aumento de R\$ 4,7 mil.

No mês de março, essa mesma conta havia apresentado uma redução de R\$ 31 mil em relação a fevereiro de 2023. Em função da natureza atípica dessas transações, a Recuperanda foi questionada sobre os lançamentos e forneceu o seguinte esclarecimento: *trata-se de um processo de PER/DCOMP com os números de protocolo 34071.14581.170223.1.3.01-2780 / 00434.51034.170223.1.3.01-3498 / 16305.50143.170223.1.3.01-3342, referente ao ressarcimento de IPI, a descrição desconto foi apenas para identificação interna.*

A Administradora Judicial solicitou tais documentos a fim de corroborar os lançamentos observados, de modo que possíveis esclarecimento serão apresentados nos relatórios subsequentes.

4.1.5. Adiantamentos

O grupo de contas de adiantamentos segue a seguinte composição:



A variação do grupo de contas aumentou na monta de R\$ 4,3 mil entre os meses de mar/23 e abr/23, no entanto a relevância do grupo passa substancialmente pelas contas de adiantamentos a sócios,

que não apresentam movimentação desde setembro de 2022. A Recuperanda foi questionada quanto ao status desses valores, e quanto a existência de uma política de adiantamentos para sócios. Possíveis esclarecimentos serão adicionados ao relatório subsequente.

4.1.6. Investimentos

O valor registrado na conta “Investimentos” se refere à parcela mensal do consórcio ativo para aquisição de veículo, contabilizado na conta “Consórcio em Andamento – Proposta - 5917605 – Veículo”, cujo saldo final em abril foi de R\$205 mil.

Solicitou-se à Recuperanda o contrato relativo ao consórcio, bem como o esclarecimento do prazo e cláusulas gerais de pagamento do contrato. Eventuais informações serão juntadas ao próximo relatório mensal.

4.1.7. Imobilizado

Em abril, a Recuperanda efetuou a aquisição de maquinário no valor de R\$ 9,9 mil, refletida na conta “Máquinas, Aparelhos e Equipamentos”, conforme razão contábil e balancete mensal, da

qual decorre a variação registrada no saldo final do período. A empresa apresentou a nota fiscal dos equipamentos adquiridos, corroborando os lançamentos observados.

A Administração Judicial solicitou o inventário dos imobilizados à Recuperanda, que remeteu listagem datada de dezembro de 2022, ou seja, com valores e composição desatualizada, de modo que está sendo averiguado junto à Temperart a disponibilização do relatório atualizado.

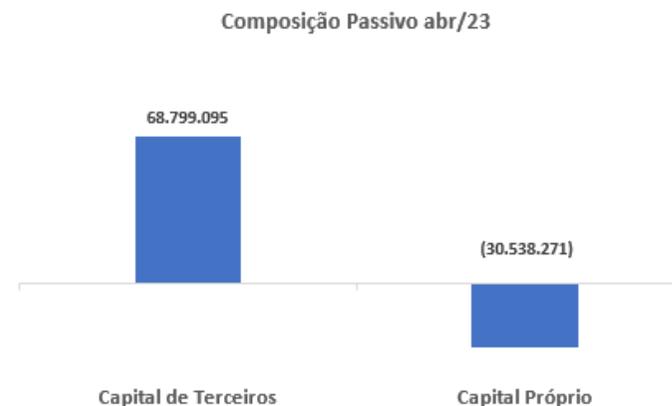
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4.2. PASSIVO

Balancete Patrimonial - Passivo	N.E.	fev/23	mar/23	abr/23
Passivo Circulante		33.763.447	36.974.042	37.144.437
Empréstimos e Financiamentos	2.1	16.386.938	18.235.234	18.359.574
Duplicatas a Pagar	2.2	9.777.378	10.264.366	9.741.470
Obrigações Trabalhistas	2.3	2.505.770	2.257.952	2.416.156
Obrigações Tributárias	2.4	5.093.361	5.801.183	6.181.955
Outras obrigações			415.307	445.283
Passivo Não Circulante		31.779.102	31.716.880	31.654.657
Empréstimos e Financiamentos LP	2.5	25.634.734	25.572.512	25.510.289
Parcelamentos LP		6.144.368	6.144.368	6.144.368
Patrimônio Líquido		-27.601.131	-30.686.568	-30.538.271
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Reservas		-	-	-
Resultado Acumulado		-29.201.131	-32.286.568	-32.138.271
Resultado do Período		-304.303	-2.310.733	148.298
Total		37.941.418	38.004.354	38.260.824

O passivo exigível da empresa em abril de 2023 soma a monta de R\$ 68,8 milhões, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior. Incorre nesse valor o prejuízo de resultados de exercícios anteriores, na monta de R\$ 30,5 milhões, dos quais resulta o resultado acumulado do exercício, conforme gráfico:



Notas Explicativas (“N.E.”)

4.2.1. Empréstimos e Financiamentos – CP

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo se dividem em dois grupos de contas, sendo o primeiro referente empréstimos na modalidade cheque especial. Para estes, houve apenas variações imateriais para fins de relatório, porém corroboradas através dos extratos bancários.

O conjunto de contas relacionadas a empréstimos provenientes de contratos bancários registrou um incremento positivo de R\$ 124 mil. Dentro desse subgrupo, existe um total de 65 contas que o

constituem, e suas variações decorrem de liquidações de empréstimos, obtenção de novos empréstimos e transações de débito e crédito em outros contratos vigentes. Questionada sobre as características dessa rubrica, a Recuperanda informou que os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) são os atuais parceiros financeiros da Temperart, atuando em substituição aos bancos tradicionais e aos empréstimos.

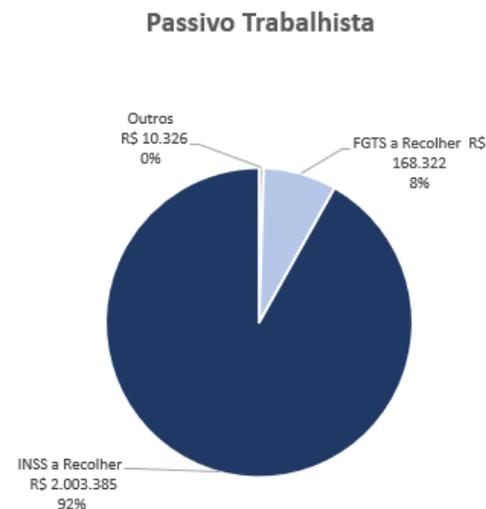
4.2.2. Duplicatas a pagar

No mês de abril, o grupo de contas reduziu R\$ 500 mil em comparação com o mês de março, o equivalente a 5%. Tais valores estão conciliados entre balancete e razão contábil. Embora solicitado, a Recuperanda não disponibilizou relatório pormenorizado da rubrica, restando prejudicada a análise detalhada.

4.2.3. Obrigações Trabalhistas

O grupo de contas encerrou o mês de abril com o saldo final de R\$2,4 milhões em passivo trabalhista e tributário, decorrente de R\$188 mil. O crescimento registrado no período decorre do comportamento usual das contas, sobretudo, do aumento de R\$ 132

mil na conta “Benefícios e encargos”, que apresentou a maior variação do conjunto, mas ainda em linha com os meses anteriores. A Administração Judicial está averiguando a existência de eventual inadimplência por parte da Recuperanda e os esclarecimentos serão reportados nos próximos relatórios:



4.2.4. Obrigações Tributárias

As principais variações do período foram discutidas no item “2. Passivo Tributário”.

4.2.5. Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo

A Recuperanda possui atualmente 18 rubricas relacionadas aos empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras, as quais somam o valor de R\$ 25,5 milhões. Dentre estes, destacam-se os financiamentos contratados junto aos bancos Itaú, Banco do Brasil, Red, e XP, todos referentes a capital de giro e superiores a R\$2 milhões.

A retração registrada no período em análise refere-se à movimentação recorrente de pagamento de parcelas do financiamento junto ao Banco Red no valor de R\$ 109 mil, sendo R\$ 62,2 mil referente ao valor principal e o restante encargos sobre a dívida.

Destaca-se que a Administração Judicial solicitou à Temperart controle dos empréstimos concursais e extraconcursais, para melhor controle da rubrica.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4.3 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstra-se abaixo a composição do Demonstrativo de Resultado do Exercício:

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	fev/23	mar/23	abr/23
Receita Bruta	3.1	4.808.415	5.282.848	5.226.827
(-) Deduções		(1.132.441)	(1.292.239)	(642.786)
Receita Líquida		3.675.974	3.990.609	4.584.041
(-) CPV		(2.476.906)	(2.675.926)	(2.537.748)
Lucro Bruto		1.199.068	1.314.683	2.046.293
<i>Margem Bruta (%)</i>		<i>32,6%</i>	<i>32,9%</i>	<i>44,6%</i>
Despesas	3.2	(1.445.391)	(1.483.253)	(1.399.005)
(-) Despesas com pessoal		(346.347)	(352.941)	(327.550)
(-) Despesas com Ativo Fixo (Imobilizado)		(59.763)	(48.369)	(50.286)
(-) Despesas com Utilidades e Serviços		(16.983)	(13.018)	(18.790)
(-) Despesas com Propaganda e Publicidade		(200)	(3.850)	(8.416)
(-) Despesas Administrativas		(871.841)	(864.479)	(732.978)
(-) Despesas Comerciais		(124.990)	(174.829)	(229.133)
(-) Impostos e Taxas		(25.267)	(25.766)	(31.851)
EBITDA		-246.323	-168.570	647.289
<i>Margem EBITDA (%)</i>		<i>-20,5%</i>	<i>-12,8%</i>	<i>31,6%</i>
(-) Despesas Financeiras	3.3	(152.691)	(2.185.701)	(519.404)
(+) Receitas Financeiras	3.4	91.931	43.305	20.503
(+) Receitas Diversas		407	232	3
(+) Outras Receitas Não Operacionais	3.5	2.373	-	-
Resultado antes de IR/CSLL		(304.303)	(2.310.734)	148.391
(-) Provisão de IRPJ e CSLL		-	-	-
Resultado Líquido	3.6	(304.303)	(2.310.734)	148.391
<i>Margem Líquida (%)</i>		<i>-8,3%</i>	<i>-57,9%</i>	<i>3,2%</i>

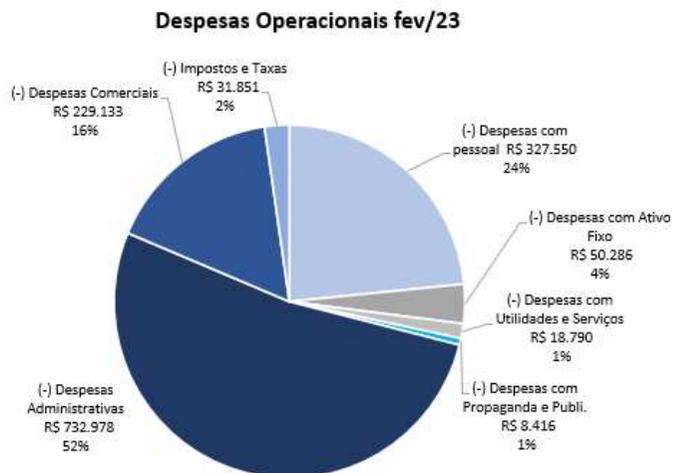
Notas Explicativas (“N.E.”)

4.3.1. Receita Bruta

A Recuperanda registrou no mês de abril aumento inferior a 1% no faturamento total. Conforme se evidencia na DRE, a Receita Bruta decorrente de vendas registra a monta de R\$ 5,2 milhões no mês de abril.

4.3.2. Despesas Operacionais

A composição de despesas operacionais da Recuperanda se dá em dispêndios administrativos e relacionados a pessoal. Em abril o grupo de contas teve decréscimo de R\$ 84,2 mil, o equivalente a 6% em relação ao mês de março.



A redução do se deu substancialmente através da conta “Despesas Administrativas”, que diminuiu 15% no período analisado, o equivalente a R\$ 131 mil.

Os lançamentos no razão contábil da empresa se mostram inerentes à característica da conta. A Recuperanda foi questionada sobre as variações, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

4.3.3. Despesas Financeiras

No mês de abril, as despesas financeiras se deram na monta de R\$519 mil, proveniente de maneira substancial do pagamento de

juros pagos ou incorridos sobre o desconto de duplicatas, na monta de R\$ 438 mil.

As despesas em abril retraíram R\$ 1,6 milhões em relação a março, decorrente da contabilização de deságios referentes a desconto de títulos antecipados com Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) que não foram registrados nas competências correspondentes (janeiro de 2023 e março de 2023), sendo regularizados no mês de março. A Recuperanda informou também que os deságios não estão vinculados ao processo de recuperação judicial, e sim exclusivamente às antecipações dos recebíveis.

4.3.4. Receitas Financeiras

As receitas financeiras apresentaram redução de R\$ 22 mil, equivalente a 53%, provenientes de descontos obtidos junto a diversos fornecedores, cujos pormenores a Administração Judicial está apurando junto à Recuperanda e será objeto dos próximos relatórios.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA - VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 21/06/2023, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 4900, Galpão Pr406c, Km 18, Osasco/SP, CEP 06194-060, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Não foi apontada pela devedora qualquer intercorrência em sua atividade.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

